

LEI Nº 355/2017

**EMENTA: ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 338/2017 QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Altera-se a ementa da Lei Municipal nº 338/2017, que passa a ter a seguinte redação:

**EMENTA: CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAR NOME DE PROFESSORA MARGARIDA MARIA DOS SANTOS.**

**Art. 2º** Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 02 de Outubro de 2017.



Tertuliano Candido Martins de Araujo  
PREFEITO MUNICIPAL